

ATO CONVOCATÓRIO N.º 010/2015

COMUNICADO Nº 004

Às Empresas Interessadas

Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa participante, referente ao Ato Convocatório nº 010/2015 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de conjunto de motobombas e equipamentos para captação flutuante, as respostas apresentadas pela área responsável foram as seguintes:

QUESTIONAMENTO 1:

No Anexo I termo de referência itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, nas especificações das bombas, solicita “bomba monobloco”, entendemos que pode ser fornecido bomba submersível monobloco instaladas em flutuantes, está correto nosso entendimento ?

RESPOSTA 1:

Sim, poderá ser fornecido bomba submersível.

QUESTIONAMENTO 2:

No Anexo I termo de referência itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, nas especificações das bombas, solicita vedações através de selo mecânico em carbeto de tungstênio.

Nosso equipamento possui a opção de dupla selagem, com selos em carbeto de silício-silício, material superior ao carbeto de tungstênio.

O Material carbeto de silício é de qualidade superior ao Tungstênio conforme abaixo:

- ✓ Apresenta maior resistência a abrasão.
- ✓ Dureza de 2500 HV (silício), contra 1500 HV (tungstênio).
- ✓ Apresenta melhor taxa de transferência de calor.
- ✓ Apresenta melhor resistência ao choque térmico.
- ✓ Apresenta melhor resistência química (corrosão).
- ✓ Na fabricação do selo, não é necessário soldar, colar ou juntar faces, ao contrário do carbeto de tungstênio.

Será Permitido fornecer equipamento com selo mecânico em Carbeto de Silício?

RESPOSTA 2:

Sim, poderá ser fornecido.

QUESTIONAMENTO 3:

No Anexo I termo de referência itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, nas especificações das bombas, não menciona qual o comprimento do cabo elétrico. Seria possível nos informar este comprimento?

RESPOSTA 3 :

O comprimento será de 60 metros para cada bomba.

QUESTIONAMENTO 4:

No Anexo I termo de referência itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, nas especificações das bombas, solicita anéis de desgaste em bronze.

Nosso equipamento possui os anéis de desgaste em ferro fundido cinzento. Será aceito o equipamento com este tipo de material ?

RESPOSTA 4:

Sim.

QUESTIONAMENTO 5:

No Anexo I termo de referência itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, nas especificações das bombas, solicita propulsor em ferro fundido nodular.

Nosso equipamento possui a propulsor em ferro fundido cinzento. Será aceito o equipamento com este tipo de material ?

RESPOSTA 5:

Sim.

QUESTIONAMENTO 6:

No Anexo I termo de referência itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, nas especificações das bombas, o material da carcaça em ferro fundido nodular.

Nosso equipamento possui o material da carcaça em ferro fundido cinzento. Será aceito o equipamento com este tipo de material ?

RESPOSTA 6:

Sim.

QUESTIONAMENTO 7:

No Anexo I termo de referência item 1.5, solicita adaptador com flanges DN 400 (PN-10) x DN 300 (PN-25), L=0,40m em aço carbono.

Devido ao diâmetro de recalque das nossas bombas serem iguais a DN 300 (PN-10), será aceito um adaptador com flanges DN 400 (PN-10) x DN 300 (PN-10), L=0,40m em aço carbono ?

RESPOSTA 7:

Sim, poderá ser aceito.

QUESTIONAMENTO 8:

No Anexo I termo de referência item 2.5, solicita adaptador com flanges DN 500 (PN-10) x DN 300 (PN-25), L=0,40m em aço carbono.

Devido ao diâmetro de recalque das nossas bombas serem iguais a DN 300 (PN-10), será aceito um adaptador com flanges DN 500 (PN-10) x DN 300 (PN-10), L=0,40m em aço carbono ?

RESPOSTA 8:

Sim.

QUESTIONAMENTO 9:

No Anexo I termo de referência item 4.5, solicita adaptador com flanges DN 400 (PN- 10) x DN 300 (PN-25), L=0,40m em aço carbono.

Devido ao diâmetro de recalque das nossas bombas serem iguais a DN 200 (PN-10), será aceito um adaptador com flanges DN 400 (PN-10) x DN 200 (PN-10), L=0,40m em aço carbono ?

RESPOSTA 9:

Sim.

Horacio Rezende Alves
Presidente da Comissão de Julgamento